



SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2015.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às 15h e 30min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal com a finalidade de receber e analisar a informação da PGM nº 300/2015, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2015, em caráter emergencial, visando à locação de três caminhões tipo compactador de lixo, com motorista, para realização dos serviços de coleta dos resíduos sólidos deste Município, conforme justificativas apresentadas no memorando nº 224/2015, e pedido nº 3923/2015, oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, bem como com a Informação PGM nº 268/2015 que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Iniciada a reunião, após analisar a citada informação constatou-se que a empresa AUTO DEMOLIDORA TORRENSE LTDA, CNPJ 92.265.990/0001-08 não poderá apresentar o veículo locado pela empresa ECO LIMP TRANSPORTES LTDA, uma vez que esta está entre as investigadas pela "Operação Conexión". Desta forma esta empresa poderá apresentar outro veículo que não seja da empresa ECO LIMP TRANSPORTES LTDA ou de qualquer outra empresa investigada ou que conste o nome dos investigados como sócios. Sendo assim, encaminhamos o determinado processo ao Departamento de Compras e Licitações para providências cabíveis. Nada mais, declaramos encerrada esta reunião, às 16h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Comissão:


Enilce Maris da Silva Viana


Graciela Silva da Silveira


Janara Teixeira de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil